



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de março de 2020.

OFÍCIO GP N° 150/2020

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 030/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referentes ao Programa Rede de Proteção à Mãe Paulista, encaminho, anexa, cópia da manifestação do Departamento de Atenção Básica e da Saúde da Mulher da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

À

SESAP 10.4

Sra. Subsecretária

Em resposta aos questionamentos referente ao Requerimento de nº 030/2020 de autoria da Nobre Edil Tatiana Toschi Mendes, informamos:

Item 1: Não possuímos o programa

Item 2: Não há cadastramento para tal nas unidades.

Item 3: Apesar de não fazer parte do programa, nosso município realiza a maioria das ações que são preconizadas no Mãe Paulista, com exceção do fornecimento de transporte público gratuito durante a gravidez e primeiro ano de vida do bebê para acesso aos serviços de saúde. Tal projeto já está em estudo para ser viabilizado brevemente.

Sendo o que tínhamos a informar, encontramo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e demais provimentos.

Em, 28/02/2020

Camilla Rodrigues Godinho
Saúde da Mulher

Desirée Araújo Dantas
Resp. Departamento de Atenção Básica